



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021**

Pretende o Exma. Dandara Pereira Gissoni, através da Emenda Supressiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, no âmbito do município de Caçapava, Institui o "Diploma Servidor Público Destaque" e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

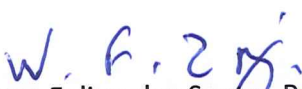
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2021


Yan Lopes de Almeida
Presidente e Relator(a)


Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

